



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DO VEREADOR FÁBIO CARDOSO**  
**PODEMOS**

**INDICAÇÃO**

Parintins-AM, 25 de fevereiro de 2025.

**AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO**

**ASSUNTO:** Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Reforma e Ampliação do CAPS II (Centro de Atenção Psicossocial) “Adolfo Lourido”.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos: (Justificativa)**

O CAPS II é um Centro destinado a pessoas com sofrimento mental grave, acolhendo e oferecendo acompanhamento clínico a pessoas com transtornos mentais persistentes. O CAPS II “Adolfo Lourido”, semanalmente, atende aproximadamente 400 usuários, que recebem consulta médica com Psiquiatra, Psicólogo e Enfermagem, acolhimento com Terapeuta de Referência, atendimento de Serviço Social, visita domiciliar, oficina terapêutica e dispensação de medicamentos. Cerca de 1.600 atendimentos mensais são realizados, pela equipe do CAPS II “Adolfo Lourido”, que atende não somente usuários de Parintins, mas de todo Baixo Amazonas e algumas cidades do Oeste do Pará, demonstrando de forma inequívoca a importância desse equipamento para a cidade de Parintins. O atual espaço ficou pequeno para a necessidade e demanda existente. Objetivando oportunizar um atendimento de mais qualidade, em conformidade com o pleito dos usuários que ali frequentam e dos próprios funcionários, é de extrema URGÊNCIA e IMPORTÂNCIA a adequação estrutural do prédio. Por este motivo SOLICITO a imediata **Reforma e Ampliação do CAPS II “Adolfo Laurido”**. Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 25, de fevereiro de 2025.

---

**FÁBIO GADELHA CARDOSO**  
Vereador – PODEMOS